

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

**COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 746/07, DE 26/6/07**

**A TODAS AS BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB, ANBM e CETIP.**

**REF: AVISO DE VENDA DE CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA  
Nº 360/07.**

Visando acompanhar os limites das aquisições de contratos de opções das cooperativas/arrematantes, conforme estabelecido no subitem 5.3 do referido Aviso, informamos que a Bolsa operadora, deverá encaminhar relação no prazo de 72hs dos produtores/cooperados constando CPF e quantidade de contratos por Aviso, as Superintendências Regionais que jurisdiciona o local de origem do produto.

**MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES  
SUPERINTENDENTE

**JOSÉ CARLOS DE ANDRADE**  
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DA DIGES